

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO /2021

**“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI.**

**JORGE LUÍS LEPINSK**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

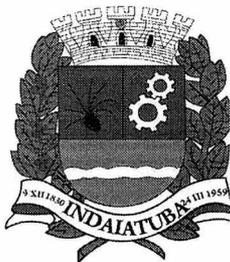
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. **MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o no 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 02 de junho de 2021

Vereador Eng. Alexandre Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

## JUSTIFICATIVA

Apresento, com muito prazer aos Nobres Pares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visando conceder o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” para **Maurício Baroni Bernardinetti**, honraria já aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme ofício **AP-109/2021** (anexo).

### Maurício Baroni Bernardinetti

Nascido em Indaiatuba no dia 05 de outubro de 1969, Maurício Baroni Bernardinetti é filho do empresário João Antônio Bernardinetti e da professora e diretora de escola Mariza Baroni Bernardinetti.

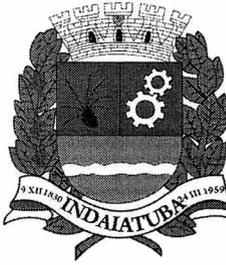
Baroni passou a infância e adolescência na Terra dos Indaiás. A primeira escola, foi Joaquim Pedroso de Alvarenga e depois escola Alavanca. Baroni também foi aluno da escola Randolfo Moreira Fernandes, Helena de Campos Camargo e concluiu o Ensino Médio na Escola Dom José de Camargo Barros.

Maurício Baroni sempre esteve envolvido em ações junto à comunidade e grêmio estudantil. Após finalizar os estudos em Indaiatuba, Maurício inicia a graduação na FADITU – Faculdade de Direito de Itu e, em 1993, no último ano do seu curso de Direito, Baroni tem a sua primeira experiência eletiva: candidatou-se a Conselheiro Tutelar da cidade de Indaiatuba e foi eleito o mais votado.

Um ano após assumir o seu primeiro mandato como Conselheiro Tutelar, Maurício tem o primeiro contato na política e filia-se ao PMDB e assumindo também a liderança jovem do partido.

Após destacar-se como Conselheiro, em 1995 é convidado a assumir o seu primeiro cargo no legislativo sendo Chefe de Gabinete na Câmara Municipal até o ano de 1996. Nessa época, Baroni ganhou experiência e começou a tomar gosto pela vida pública.

Através do convite do Prefeito Reinaldo Nogueira, Maurício Baroni lança a sua primeira candidatura a vereador no ano de 2000 sendo eleito o vereador mais votado com 1796 votos. Como vereador reeleito em 2004, Baroni assume a posição mais alta do poder legislativo e é eleito por unanimidade como Presidente da Câmara Municipal durante o biênio 2005 a 2006.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1402/2021  
02/06/2021 - 14:28  
PBL 1/2021

Como presidente, Baroni implantou projetos pioneiros como a “Semana de Políticas Públicas”, lançou a cartilha “Direitos do Cidadão, Deveres do Vereador”, retomou o projeto “Legislativo na Escola”, Certificou a Câmara Municipal com o ISO 9001, acabou com o recesso parlamentar e com o pagamento de sessões extraordinárias.

Em sua jornada na vereança, teve quatro mandatos sendo de 2001 a 2004 com 1796 votos, 2005 a 2008 com 2270 votos, 2009 a 2012 com 3243 votos e 2013 a 2016 com 3306 votos.

Baroni sempre atuou junto a diversas comunidades e lideranças de bairro com o intuito de compreender melhor as necessidades e anseios da população. Foi membro da Loja Maçônica “Ordem e Progresso”, recebeu o título de escotista do grupo “Escoteiros Indaiá” e também já compôs a diretoria da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba.

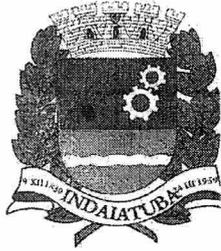
Durante seus quatro mandatos como vereador, Baroni fez 539 Indicações, 113 Projetos de Lei, 262 moções e 24 Projetos de Decreto Legislativo. No ano de 2008 Baroni foi convidado a assumir a Secretaria de Esportes e Turismo pelo prefeito Reinaldo Nogueira e, dentre tantas ações trouxe para a cidade o campeonato intercontinental “Bicicross das Américas” e criou o Carnaval das Marchinhas, evento familiar que tornou-se tradição na cidade.

Em 2014 Baroni decide dar um grande passo na vida pública e candidata-se a Deputado Federal pelo PMDB obtendo quase dois mil votos da cidade vizinha de Indaiatuba: Elias Fausto. E foi, neste momento, que Maurício Baroni resolveu candidatar-se à prefeito em Elias Fausto.

Pelo PMDB, Baroni foi eleito Prefeito da cidade de Elias Fausto com Rui Thoni vice-prefeito no ano de 2016 obtendo 5.653 votos. Um total de 54,75% dos votos válidos. O mandato ocorreu de 2017 a 2020.

E, pela primeira vez na história de 76 anos de Elias Fausto, Mauricio Baroni é reeleito prefeito em 2020 obtendo 5.474 votos. Um total de 54,89%. O mandato ocorrerá de 2021 a 2024.

Atualmente, Baroni é presidente eleito do Consórcio Consimares - Consórcio Intermunicipal De Manejo De Resíduos Sólidos Da Região Metropolitana De Campinas. Maurício foi eleito em 26 de janeiro de 2021 para o biênio 2021-2022. O Consimares é formado pelos municípios de Elias Fausto, Capivari, Hortolândia, Monte Mor, Nova Odessa, Santa Bárbara d’Oeste e Sumaré.



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 10 de maio de 2021.

**OFÍCIO N°. AP-109/2021**

Ilma Sra.

Tânia Castanho

Secretaria Municipal de Cultura

**A/C - Henrique Augusto Steve**

Departamento de Preservação e Memória

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-los, remeto por meio deste a biografia (ANEXO I) resumida de **Maurício Baroni Bernardinetti**, com o objetivo de atribuir-lhe o **Título de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio"**.

**Justifico** que: (1) conforme o Artigo 3º da Resolução 019/2004 da Mesa da Câmara Municipal de 13 de abril de 2004, a atribuição dessa honraria é da Câmara Municipal de Indaiatuba; (2) conforme Parágrafo 2 do mesmo artigo, o título de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" é concedido às pessoas naturais de Indaiatuba que, como o indicado "*tenham contribuído para o progresso e desenvolvimento do Município*<sup>1</sup>; e (3) o candidato é reconhecido por seus trabalhos prestados na política municipal com ética e transparência quando esteve no legislativo..

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que renovo minhas expressões de alta consideração e apreço ao Srs. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,

*Alexandre Peres*

**Vereador Eng. Alexandre Peres**



<sup>1</sup> Texto parcial, destacado do original.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

## **ATO DELIBERATIVO Nº 04/2021**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 109/2021 do **Sr. Eng. Alexandre Peres**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

### **RESOLVE:**

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Maurício Baroni Bernardinetti** para a receber o Título de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio".

**Indaiatuba, 24 de maio de 2021.**

**TÂNIA CASTANHO**  
**Secretária Municipal de Cultura**

  
**José Eduardo Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

**OFÍCIO/SMC/DPM N° 29/2021**

Indaiatuba, 27 de maio de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício n° 109/2021, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo n° 04/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
*José Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

**TÂNIA CASTANHO**  
**Secretária Municipal de Cultura**

**EXMO. SR.**  
**ENG. ALEXANDRE PERES**  
**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**INDAIATUBA – SP**